
 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>  <b>- NOTA CARIOCA -</b></p> <p>20190107-028292347000174200.219.132.17</p>	Número da Nota <b>00000017</b>
	Data e Hora de Emissão <b>03/01/2019 17:33:49</b> Código de Verificação <b>TBIT-ILY</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>28.292.347/0001-74</b>	Inscrição Municipal: <b>1.065.928-0</b>
Nome/Razão Social: <b>JOSE AUGUSTO DIAS PIRES 33288836734</b>	
Nome Fantasia: <b>SOLUCOES COMUNICACAO</b>	Tel.: <b>21976416153</b>
Endereço: <b>RUA DOUTOR LACERDA 14 - PAQUETA - CEP: 20397-000</b>	
Município: <b>RIO DE JANEIRO</b>	UF: <b>RJ</b> E-mail: <b>guto.pires@yahoo.com</b>
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>	
CPF/CNPJ: <b>548.124.457-87</b>	Inscrição Municipal: <b>----</b>
Nome/Razão Social: <b>WADIH NEMER DAMOUS FILHO</b>	
Endereço: <b>PRA DOS TRES PODERES 413, ANEXO 4 - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA</b>	
CEP: <b>70160-900</b>	
Município: <b>BRASILIA</b>	UF: <b>DF</b> E-mail: <b>luciana.rocha@camara.leg.br</b>
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	
Redação e edição de publicações em veículos de comunicação. De 8 de outubro de 2018 a 31 de outubro de 2018	
	
<b>VALOR DA NOTA = R\$ 6.000,00</b>	
Serviço Prestado <b>17.02.05 - edição</b>	
Deduções (R\$) <b>0,00</b>	Desconto Incond. (R\$) <b>0,00</b>
Base de Cálculo (R\$) <b>-----</b>	Aliquota (%) <b>-----</b>
Valor do ISS (R\$) <b>-----</b>	Crédito p/ IPTU (R\$) <b>0,00</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010</li> <li>- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br</li> <li>- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).</li> <li>- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).</li> <li>- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</li> <li>- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.</li> <li>- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000015, emitida em 17/12/2018.</li> <li>- Esta NFS-e participa do Sorteio Carioca sob o número 31.47/75377.</li> </ul>	